



Ata da **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Fevereiro** de **2022**. Aos **17** dias do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Terceira** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilibdades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Logo após o presidente justificou a ausência do vereador Jonas Cardoso de Lima, dizendo que o não comparecimento do mesmo é por motivos de saúde. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura das seguintes Indicações, ambas de sua autoria e do Presidente Roberson; a de nº 006/2022, que solicita ao prefeito que seja feito reformas nos mata-burros da Estrada da Cavalgada da Fé, bem como reparos nas estradas. E a de nº 007/2022, onde solicita ao prefeito reforma na Escola Municipal Germana Fernandes Lima. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o vereador Wagner para fazer o uso da tribuna. O vereador Wagner cumprimentou a todos, dizendo que conforme o vereador Jonas disse na sessão do dia anterior que a administração até o momento não fez nenhuma reforma na Escola Municipal Germana Fernandes Lima do Distrito Estiva, onde salientou que a mesma não tem estrutura para o retorno das aulas presenciais. Prosseguindo, o vereador Wagner disse que em conversa com o Secretário de Educação, irá ser destinado para o Fundo da secretaria de educação possui 150 (Cento e Cinquenta) mil reais, e que 50



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

(Cinquenta) mil deste recurso será destinado para a reforma da Escola acima citada. Disse que através de ligação telefônica questionou o prefeito Cleiton porque a reforma ainda não foi feita, sendo que as aulas presenciais do município estão paralisadas a (dois) anos. E informou que prefeito disse ao mesmo que o Secretário de Obras, o Sr. Gilson Serracena irá tomar as providências em relação à reforma da Escola Municipal Germana Fernandes Lima. O Vereador Odair comentou que até o momento o projeto de lei de reajuste dos professores do magistério não chegou a esta Casa, e pediu ao presidente que expedisse um ofício ao secretário de educação e ao prefeito solicitando dos mesmos que o projeto em questão seja encaminhado a esta Casa de Leis o mais breve possível. Continuando, o vereador Odair criticou a morosidade na elaboração do projeto. Falou ainda de comentários de que a administração não irá dar conta de pagar o reajuste de acordo com o novo piso salarial de 33% (Trinta e três) por cento, dizendo que o novo Fundeb já garante o repasse para ser pago. Disse que já se passou o mês de Janeiro, e que praticamente o mês de fevereiro esta finalizando, e até o momento o projeto ainda não foi enviado a esta Casa, dizendo que a classe dos professores municipais é que estão sendo prejudicados. Em seguida, o presidente Roberson convidou o Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Darismar para fazer uso da tribuna conforme inscrição prévia. Fazendo o uso da palavra, o Sr. Darismar cumprimentou a todos, dizendo que não esteve presente na sessão do dia anterior, por achar que as sessões estavam sendo realizadas internamente de acordo com o decreto nº 014/2022 em vigor. Disse que veio no dia de hoje para fazer alguns esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei nº 017/2021 do executivo que "Dispõe sobre as normas gerais para Licenciamento Ambiental no Município de São Domingos de Goiás". Falou que houve má interpretação de alguns vereadores em relação ao teor do projeto, explicando que o objetivo do mesmo é para que o municipio possa cobrar taxas referentes a licenciamentos ambientais de baixo impacto,

    
Atas 2021 15



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

dizendo que o projeto é a alteração de uma lei já existente no município, e que através desta lei o município poderá pleitear a descentralização. O Vereador Yuster disse que após o Sr. Darismar ter enviado o vídeo do CISBANGO suas dúvidas foram sanadas. O Sr. Darismar disse que o pessoal do CISBANGO iria vir prestar esclarecimentos sobre o projeto, porem devido o corpo técnico do citado órgão esta fazendo capacitações não foi possível. E que diante disso, os mesmos atenderam seu pedido, e fez o vídeo em questão detalhando o objetivo do projeto em pauta. Disse ainda que após aprovação do projeto o que for arrecadado através de licenças ambientais será destinado à secretaria do Meio Ambiente, e que esta verba será investida na preservação ambiental do nosso município. O vereador Yuster indagou ao Sr. Darismar se existe algum projeto elaborado para destinar a verba arrecadada através do projeto em questão. Obtendo em resposta que tem algumas idéias em mente, mas que nenhum projeto já foi feito, e disse que muitos trabalham na ilegalidade no município, como na extração de cascalhos, areia pela demora para conseguir licença. Ressaltou que com aprovação do projeto 017/2021 do executivo, quem irá ter legalidade para conceder as licenças será o CISBANGO. Disse que a falta de um carro a disposição da secretaria do meio ambiente dificulta o trabalho dos mesmos, dizendo que em conversa com o Presidente Roberson, pediu ao mesmo que doasse o veículo Voyage à secretaria acima citada, dizendo achar que este veículo já foi doado a outro órgão. O Presidente Roberson disse ao Sr. Darismar que o veículo Voyage não foi doado, e esta a disposição dos vereadores para fazer seus trabalhos na zona rural. O Vereador Odair indagou ao Sr. Darismar até que ponto o mencionado veículo ajudaria a secretaria do meio ambiente. Obtendo como resposta, que seria de grande relevância para realizar os trabalhos no município, como por exemplo, nas fiscalizações. Diante disso, o vereador Odair sugeriu ao par Yuster, por ser um dos defensores do meio ambiente para fazer uma indicação ao presidente

Atas 2021

16



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Roberson solicitando a doação do veículo Voyage a secretaria do meio ambiente. O Presidente Roberson disse que a Sra. Daniele esteve nesta Casa para prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 017/2021, do executivo, porém ficaram algumas dúvidas, e diante disso convidou o Sr. Darismar para comparecer a sessão. O Sr. Darismar informou que o pessoal da SANEAGO fizeram uma análise da água das nascentes e ficaram surpresos com a qualidade da mesma, explicando a importância de tornar as áreas próximas as nascentes e rios como patrimônio de proteção ambiental e que os proprietários sejam orientados a usufruir da água de forma sustentável. E sugeriu aos vereadores para trabalhar juntos com a Secretaria de meio ambiente na elaboração deste projeto. E citou a necessidade de conscientização da proteção de nossas águas, ressaltando que muitos moradores próximos a nascentes e rios são leigos neste assunto, citando como exemplo que recentemente esteve no Povoado São Vicente notificando 3 (Três) moradores pela criação de porcos as margens do rio, e que apenas 2 (Dois) moradores entenderam que era ilegal. Logo em seguida, o Presidente Roberson comunicou ao Sr. Darismar que juntamente com os vereadores Yuster e Iraci bem como o Sr. Valdomiro estão empenhados na elaboração de um projeto de proteção de todas as nascentes e afluentes do município, e pediu ao Sr. Darismar o apoio da secretaria do meio ambiente. O Sr. Darismar indagou ao Presidente Roberson se o projeto é para retirar os moradores que residem nas áreas de proteção ou indenizá-los. Obtendo como resposta, que os moradores devem permanecer em suas residências e que caberá a cada um respeitar a lei, dizendo que a indenização causará transtornos aos moradores, por os mesmos já terem uma história de vida no local. Na sequência, o Sr. Darismar disse que está proibido o loteamento as margens dos rios. Logo após, o Presidente Roberson convidou a Sra. Jovita para fazer uso da palavra na tribuna conforme inscrição prévia. Fazendo o uso da palavra a Sra. Jovita cumprimentou a todos dizendo que foi oficializada

Atas 2021

17



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

pelo Presidente desta Casa, informando que no dia 22/02 o processo 07676/2016 estará em pauta para votação. Falou que mesmo após pedido de recurso junto ao TCM, o TCM votou pela rejeição. Disse que o órgão em questão não conhece a realidade dos fatos ocorridos no município, e que foi gestora interina, falando de sua pouca experiência. Explicou que suas contas foram rejeitadas devido a constantes trocas de prefeitos, e que devido à troca de contadores os envios foram duplicados. Continuando, disse aos vereadores que todos a conhecem e sabem de sua índole e de suas dificuldades. E que sua forma de trabalhar é através do seu CPF limpo. E pediu aos vereadores sabedoria Divina na hora da análise e votação dos seus processos, dizendo que a decisão dos vereadores irá interferir em seu destino. Finalizando agradeceu a todos pela oportunidade. O Presidente Roberson disse a Sra. Jovita que esta Casa de Leis estará sempre de portas abertas para a mesma. Logo após, o vereador Odair questionou ao presidente se o mesmo está tomando providências na "Moção de aplausos" da Estudante do Colégio João Honorato, a Srta. Bianca Jimena Saldana Lagos. Obtendo como resposta, que sim. Em seguida o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem. Foi submetido a 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 017/2021 do executivo que "Dispõe sobre as normas gerais para o Licenciamento Ambiental no Município de São Domingos de Goiás." O vereador Yuster falou da importância do poder de vista dos vereadores em relação a dúvidas nos projetos. O Vereador Odair falou da necessidade de promover adequação no Regimento Interno devido o mesmo estar defasado. Submetido a 2ª votação, todos os vereadores presentes foram favoráveis à aprovação do projeto. Na sequência, o presidente Roberson pediu que fosse feita a leitura da pauta da sessão do dia 21/02 e 22/02. O Vereador Wagner fez a leitura da pauta da sessão do dia 21/02 dos projetos que serão submetidos à discussão e votação única: veto nº 001/2021, que "DISPÕE SOBRE O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI

Atas 2021

18



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Nº 017/2021 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE PREVÊ O PAGAMENTO DE INCENTIVO PROFISSIONAL OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE –ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE;” **PROJETO LEI Nº 010/2022**, que “CONCEDE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMMISSIONADOS E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Fez ainda a leitura da pauta da Sessão do dia 22/02, Discussão e votação única dos seguintes Projetos de Decretos do Legislativo: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021** que “DISPÕE SOBE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 15/06/2015 a 27/09/2015 DOS EX-GESTORES HERCULANITO ANTONIO LIMA E JOVITA RIBEIRO DA SILVA”, considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme Parecer Prévio nº 00124/2019 referente ao Processo nº: 07676/2016 do TCM - GO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021** que “DISPÕE SOBE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.” considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme PARECER PRÉVIO Nº 00016/2021 referente ao PROCESSO Nº: 01908/19 DO TCM - GO. Finalizando o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).

Wagner Gonçalves de Oliveira

Atas 2021

[Signature]



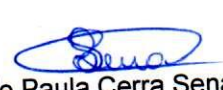
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

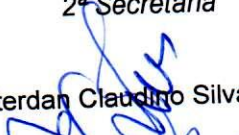
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

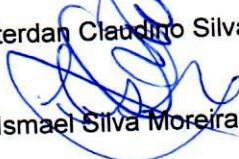

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária

Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Nelson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)